


Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2010 do Grupo de Apoio Técnico para o credenciamento de Fundações de Apoio

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dez horas da manhã, foi realizada, na sala de reuniões da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a terceira reunião ordinária de dois mil e dez do Grupo de Apoio Técnico, para o credenciamento de fundações de apoio, presentes o representante do Ministério da Educação, Samuel Martins Feliciano, o representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, José Paulo Rodrigues de Carvalho, o representante do Ministério da Educação, Tomaz Aroldo de Mota Santos, na condição de ouvinte, o Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica, Márcio Ziviane, e o consultor do Ministério da Educação Rodolfo de Carvalho Cabral. Inicialmente, foi procedida a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos os participantes. Após a análise dos processos, deliberou-se favoravelmente pelo credenciamento da Fundação Euclides da Cunha como Fundação de Apoio à Universidade Federal Fluminense; Fundação José Américo como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Paraíba; Fundação Médica do Rio Grande do Sul como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Paraíba; Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás; Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa como Fundação de Apoio ao Instituto de Fomento e Coordenação Industrial; e Fundação Marechal Roberto Trompowsky Leitão de Almeida como Fundação de Apoio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do Comando do Exército. Quanto ao credenciamento da Fundação Euclides da Cunha, tal ato ficou condicionado, no entanto, à apresentação, em sessenta dias, da aprovação do estatuto da fundação pelo conselho ou órgão máximo da instituição apoiada, sob pena de revisão do ato. Posteriormente, o Grupo de Apoio Técnico deliberou que os pedidos de credenciamento ou credenciamento da Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e da Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências fossem diligenciados em razão do não atendimento de todos os requisitos dispostos pela Portaria Interministerial três mil cento e oitenta e cinco, de quatorze de setembro de dois mil e quatro. Deliberou-se pelo encaminhamento de ofício à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária para a prestação de esclarecimentos sobre a Fundação de Desenvolvimento Regional, bem como pelo envio de reiteração à Fundação Marco Zero informando a possibilidade de revisão do ato de credenciamento, caso não apresente a comprovação de apreciação do relatório de atividades referente ao ano de dois mil e oito, pelo Conselho Universitário. Ademais, deliberou-se pela


não aprovação do pedido de credenciamento da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa e do Agronegócio como Fundação de Apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Por fim, destacou-se que os pedidos de credenciamento deferidos seriam encaminhados à Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação e ao Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mayara Inês, a presente ata, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados. Brasília, aos nove dias do mês de junho.



**TOMAZ AROLDO DA MOTA
SANTOS**
Representante do Ministério da
Educação



**JOSÉ PAULO RODRIGUES DE
CARVALHO**
Representante do Ministério da
Ciência e Tecnologia



**SAMUEL MARTINS
FELICIANO**
Representante do
Ministério da Educação